

Iterma se destaca em Encontro de Prefeitos com ações para impulsionar a regularização fundiária no Maranhão

FOTOS: DIVULGAÇÃO



Presidente do Iterma, Anderson Ferreira, recebe gestores durante o Encontro de Prefeitos

O Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (Iterma) teve participação de destaque no Encontro de Prefeitos do Maranhão, realizado nos dias 24 e 25 de abril, em São Luís. Com um dos estandes mais movimentados do evento, o órgão contabilizou cerca de 150 visitas de prefeitos, secretários e vereadores de diversas regiões do estado. Durante o evento, o Iterma, sob liderança do presidente Anderson Ferreira, firmou dezenas de protocolos

de intenção e acordos de cooperação técnica com prefeituras maranhenses, com foco na regularização fundiária em áreas rurais e urbanas. As ações fazem parte de uma política contínua do governo do Estado para garantir segurança jurídica, cidadania e desenvolvimento no campo. Entre os municípios que celebraram atos com o órgão estão Buriticupu, Cantanhede, Paulo Ramos, Alto Parnaíba, Lagoa do

Mato, Parnarama, Bela Vista, Gonçalves Dias, Alto Alegre do Pindaré, Santa Luzia, Umberto de Campos, Carutapera, Arari, Tufilândia e São Félix de Balsas. “Esse é um evento que reafirma o compromisso firme do governador Carlos Brandão, em parceria com a Famem, com o fortalecimento das gestões municipais e com o desenvolvimento do Maranhão. As parcerias que construímos aqui representam um grande avanço na política

de regularização fundiária e irão gerar milhares de títulos de terra, garantindo mais dignidade, segurança jurídica e oportunidades para os trabalhadores e trabalhadoras do campo”, destacou Anderson Ferreira. A regularização fundiária é uma das prioridades da atual gestão estadual, que busca ampliar o acesso à terra, garantir direitos e fomentar a produção rural com sustentabilidade e justiça social.

Banco é condenado a indenizar homem por excesso de ligações diárias

Uma instituição bancária foi condenada a pagar o valor de 3 mil reais a título de indenização por dano moral. O motivo? Excesso de ligações diárias para o telefone do autor, dezoito em média. A ação tramitou no 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, e tratou de pedido de indenização por danos morais. O autor relatou que, desde o ano passado, tem recebido no seu celular muitas ligações diárias por parte da requerida, direcionadas a uma mulher chamada Maria. Seguiu afirmando não ter interesse em qualquer empréstimo e que o excesso de ligações estava prejudicando o seu trabalho e

sosego. Destacou, ainda, que os atendentes não cessaram com as ligações, sugerindo que ele parasse de atender, ou bloqueasse os números. Em contestação, o banco réu pediu pela improcedência dos pedidos. O Judiciário promoveu uma audiência de conciliação, mas as partes não chegaram a um acordo. “É necessário analisar as provas apresentadas pelas partes, como mensagens, ligações, registros de atendimento e demais documentos relevantes (...) Deve-se verificar se o requerido agiu de forma negligente na prestação de serviços e se as cobranças

em nome de terceiro foram realizadas de maneira indevida”, observou o juiz Licar Pereira.

LIGAÇÕES E MENSAGENS COM COBRANÇAS

Para o magistrado, a parte requerida não comprovou possuir qualquer relação com o autor que originasse o excesso de ligações. “Com base nos fatos apresentados, é possível afirmar que houve uma falha na prestação de serviços por parte do requerido, uma vez que o autor vem sofrendo cobranças irregulares por meio de mensagens e ligações em nome de uma terceira pessoa, sem qualquer vínculo ou

contato com ela (...) Além disso, as cobranças e contatos já ocorrem há algum tempo, conforme comprovado pelas provas juntadas”, pontuou. E continuou: “Desse modo, o dano moral resta configurado pela inércia ou inação do demandado, quando o autor diligenciou, a fim de resolver a questão e nada foi feito, e, nessas circunstâncias, a responsabilidade do prestador do serviço é objetiva, nos exatos termos do Código de Defesa do Consumidor”. Por fim, decidiu pelo acolhimento dos pedidos do autor, condenando o banco, ainda, a parar com as ligações para o número do demandante.

TJMA abre inscrições para curso de regularização fundiária em Grajaú

O evento visa capacitar profissionais sobre a prática de reurb

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio do Núcleo de Governança Fundiária (NGF), promoverá o Curso Prático Científico em Regularização Fundiária Urbana (Reurb), nos dias 15 e 16 de maio. A formação, que contará com certificação emitida pela Escola Superior da Magistratura

(Esmam), será realizada no auditório Sálvio Dino da Academia Grajauense de Letras e Artes (Aglá), localizada na Rua Sete de Setembro, Centro, no município de Grajaú. A capacitação tem como objetivo preparar profissionais do Direito, Engenharia, Arquitetura, Topografia, Gestão Pública

e áreas sociais, além de servidores municipais, registradores, lideranças comunitárias e demais interessados para a prática da regularização fundiária urbana, contribuindo para o fortalecimento da governança fundiária no estado do Maranhão.

As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas por meio de formulário eletrônico, entre os dias 27 de abril e 14 de maio de 2025.

Para mais informações, entrar em contato com o Núcleo de Governança Fundiária por telefone (98) 97400-7680.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/ MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025- SRP

A Prefeitura Municipal de Benedito Leite/ MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, em regime de Fornecimento, tendo por Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE - MA. A realização do certame está prevista para o dia 14 de Maio de 2025, às 10h00min – horário local de Benedito Leite/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://licitanet.com.br> – Prefeitura Municipal de Benedito Leite / MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.beneditoite.ma.gov.br, <https://licitanet.com.br> e no Portal Nacional de compras Públicas- PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefbeneditoite@hotmail.com. Benedito Leite/ MA, 24 de Abril de 2025. **Hemerson Albuquerque Laurindo – Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025 – PMTF-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2025-PMTF-MA. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 – PMTF-MA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e fornecimento de internet para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em sessão pública eletrônica a partir das - 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 16/05/2025 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, disponível em www.comprastassofragoso.com.br nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, em www.comprastassofragoso.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e site da Prefeitura Municipal <https://www.tassofragoso.ma.gov.br/>. Tasso Fragoso - MA, 22 de abril de 2025. **Manoel Messias Borges Oliveira. Pregoeiro.**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

CASA CIVIL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - CS/CC

PROCESSO SIGA CC/0002/2025 (SEI: 2024.11109.02711)

A Casa Civil do Estado do Maranhão torna público, para conhecimento dos interessados, o cancelamento do Aviso de Licitação do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025 - CS/CC. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e distribuição de assinaturas de jornais, nas versões impressa e digital, para atender às necessidades da Casa Civil e suas unidades vinculadas, no exercício de 2025.

Motivo do cancelamento: O referido cancelamento foi realizado em observância ao que determina o artigo 5º do Decreto Estadual nº 38.425, de 20 de julho de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479, de 15 de agosto de 2023.

Flávia Vasques Boueres Helal

Presidente Substituta da Comissão de Licitação / CC



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias dos Estados do MA/PA/TO, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do Art. 17, § Único e Art. 20 alíneas "a e b", do seu Estatuto, convoca todos os membros integrantes da Categoria Ferroviária da FTL - Ferrovia Transnordestina Logística, para em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira e segunda convocação, conforme pauta e calendário abaixo especificados:

1. Discussão e deliberação da contraproposta da empresa com vista do aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025;
2. Abono salarial referente 2024;
3. Autorização para discutir, negociar ou instaurar Dissídio Coletivo, paralisação, estado de greve no caso de frustradas as tentativas de negociações em parte ou no todo;
4. Declarar Assembleia Geral em caráter permanente com quantas convocações forem necessárias até a conclusão do processo de negociação;
5. Aprovação de contribuição assistencial (Taxa Negocial) nos termos do Art. 513 da CLT, conforme autorizado pelo STF no julgamento do Tema Repercussão Geral Nº 935;
6. Outros.

Local	Horário	Data
TERRACAL - Estação Ferroviária	07:00	30/04/2025
ROSÁRIO - Pátio de Carema	10:00	30/04/2025
ITAPECURU - Pátio de Carema	10:00	30/04/2025
ITAGUI - Estação Ferroviária	15:00	30/04/2025
PIRAPEMAS - Estação Ferroviária	11:00	05/05/2025
CORDATA - Estação Ferroviária	16:00	05/05/2025
CODÓ - Estação Ferroviária	08:00	06/05/2025
CRISTINO CRUZ - Estação Ferroviária	15:00	06/05/2024
CAXIAS - Estação Ferroviária	16:00	06/05/2024

São Luís, 28 de abril de 2025.

Washington Nascimento
Washington Nascimento
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

ERRATA Nº 01/2025 AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

(SEM DEVOLUÇÃO DE PRAZO)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTO EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
DATA: 13/05/2025, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
HORA: 8h00(oito horas) - horário de Brasília-DF.
LOCAL: Compras Governamentais - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
CÓDIGO UASG: 981285 - PREF.MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, comunica aos interessados que o aviso de licitação publicado no **Jornal Pequeno na edição 27 de 28 de abril de 2025** passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:
MENOR PREÇO POR ITEM

Leia-se:
MENOR PREÇO GLOBAL

Santa Luzia do Paruá - MA, 28 de abril de 2025.
FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público

COMUNICADO

A empresa POSTO MORAES LTDA., CNPJ 55.492.9390001-02, torna público que requereu junto a secretaria municipal de meio ambiente de Pinheiro (Má) - SEMMA em 20.12.2024 a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº025/2024 para as atividades de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores conforme o processo 9.044 a ser localizado na Avenida Castelo Branco 3.293 Bairro Fomento no município de Pinheiro (Ma)



Rua Oswaldo Cruz, 1325, Centro - São Luís/Maranhão - Telefone: 98 98802 7719 - E-mail: mesquitamp@gmail.com